



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 57/2016, de 05 de fevereiro de 2016**

Processo: 23503.000352/2015-94

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.8224/2006 e Portaria n.º. 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do(s) Certificado(s)/Diploma(s) em anexo.

Servidora:	RAFAELLA APARECIDA RAIMUNDO
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	2138011
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso(s):	"Administração Pública"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga Horária Total:	60h
Carga Horária Utilizada:	60h
Saldo de Horas:	0h
Situação Atual:	C I – 2
Situação Proposta:	C II – 2
Vigência:	03/02/2016

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013